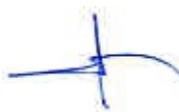
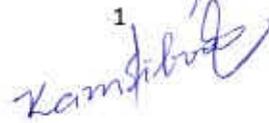


**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS –
CGP/MANAUS**

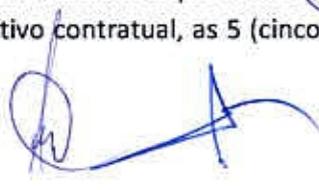
MEMBROS PARTICIPANTES: *Ulisses Tapajós Neto*, Presidente e Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno; Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti, Procurador Geral do Município; Homero de Miranda Leão Neto, Secretário Municipal de Saúde; Luiz Alberto de Aguiar Albuquerque, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; Madson Lino de Assis Rodrigues e Antônio Nelson de Oliveira Júnior representando Alexandre Marinho de Moraes, Secretário Municipal de Infraestrutura, Lucilene Florêncio Viana representando Arnaldo Gomes Flores, Subsecretário de Controle Interno. Participou da reunião, Lucilene Bezerra de Souza, Subsecretária Administrativa/SEMSA. **ABERTURA:** Às 16:00 horas do dia 04 de maio de dois mil e dezesseis, o Presidente do Comitê Sr. Ulisses Tapajós Neto abriu os trabalhos da 13ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem: **1) Informes: A) Aprovação e Homologação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus:** O Presidente deu ciência aos presentes quanto a publicação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, através do Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 3732, de 15 de setembro de 2015; **B) Alteração de Membro da Pasta SEMAD:** O Presidente concedeu as boas-vindas ao Secretário Luiz Alberto de Aguiar Albuquerque em decorrência da assunção do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD através da publicação do Decreto de 05 de abril de 2016, Edição DOM nº 3862 de mesma data; **C) Acionamento do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada - FUNGEP:** A Secretária Executiva informou aos membros quanto ao acionamento do FUNGEP ocorrido em 23 de novembro do ano de 2015 através do Ofício nº 0195/2015/GEFUS/CAIXA. Ressaltou que as faturas pagas atenderam o requisito estabelecido no Termo de Fiança o qual estabeleceu o prazo decadencial de 60 (sessenta) dias para acionamento do garantidor. Os valores pagos referente a Empresa Rio Solimões Engenharia e Serviços de Manutenção S/A SPE foram referente as notas fiscais nºs 81, 82, 83, 84 e 88, no valor de R\$ 1.082.809,99 (Hum milhão e oitenta e dois mil, oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos). Os valores pagos referentes a Empresa Rio Negro Engenharia e Serviços de Manutenção S/A SPE foram referentes as notas fiscais nºs 73, 74, 75, 79 e 80, no valor de R\$ 2.564.212,21 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos) somando-se o total de R\$ 3.661.252,64 (Três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos com recursos do FUNGEP; **D) Acordo celebrado através da Ata de Reunião de 24/11/2015:** O Presidente informou a respeito do acordo celebrado através da Ata de Reunião de 24 de novembro de 2015, no qual foi acordado com as Sociedades de Propósito Específico – SPE's, Rio Negro e Rio Solimões a redução no custo da contraprestação de manutenção das Unidades Básicas de Saúde Família – UBSF. As SPE's acordaram em conceder desconto de 20% (vinte por cento) do valor atual, pelo período de 90 dias a partir de 1º de dezembro, desde que ocorresse: 1) Supressão parcial do serviço de conservação e limpeza (1 ASG para cada 2 UBSF); 2) Supressão da obrigação de substituição de equipamentos e mobiliários; 3) Assunção pelo Poder Concedente do serviço executado pelo Verificador Independente, este realizado com o apoio do Controle Interno/SEMEF e Comissão de Fiscalização/SEMSA. **E) Reativação**

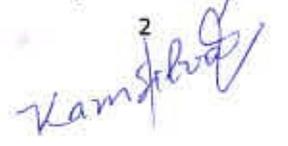


1
Kamfibus



da Comissão de Fiscalização da SEMSA: O processo de constituição da Comissão de Fiscalização da SEMSA encontra-se na SEMEF para atualização do Impacto Orçamentário e Financeiro. A Secretária Executiva apresentou aos membros o demonstrativo de deduções por disponibilidade (relacionadas com a infraestrutura disponibilizada pela Concessionária ao Poder Concedente) e por desempenho (relacionados com a prestação dos serviços propriamente ditos) aplicadas as SPE's no período de 2012 até janeiro de 2015, período em que vigorou a comissão de fiscalização. As deduções aplicadas no período foram de R\$ 2.915.326,98 (dois milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com informações fornecidas pela SEMSA. **F) Prorrogação do prazo de análise dos Relatórios do Verificador Independente:** Através da Ata de 24/11/2015 foi acordado que a partir de 01º de dezembro de 2015, o Poder Concedente assumirá o serviço executado pelo Verificador Independente, o qual será realizado com o apoio do Controle Interno/SEMEF bem como, através da Comissão Interna da SEMSA para acompanhamento e fiscalização da parceria. Para isso o Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada orientou que fossem adotados os seguintes procedimentos: a) A *sistematização* por parte da SubCi de procedimento para análise e avaliação dos Relatórios mensais de indicadores de desempenho; b) O *agendamento de reunião* entre a SubCi, SEMSA e as SPE's para *cientificá-los quanto a sistemática de análise dos relatórios a ser adotado*; c) A definição da rotina de entrega dos Relatórios (SEMSA, CGP/Manaus, SubCi). Os relatórios de análise do Verificador Independente são elaborados mensalmente pela Comissão de Fiscalização da SEMSA e também pelas Empresas Rio Negro e Rio Solimões. Decorrido o período de 3 (três) meses, os relatórios serão consolidados e enviados para análise do Verificador Independente. Com a alteração proveniente do acordo celebrado, será adotada a mesma sistemática anterior, sendo que a figura do Verificador Independente será realizada através da Subsecretaria de Controle Interno da SEMEF. Os relatórios referentes aos períodos: mês de dezembro/15, mês de janeiro/2016, fevereiro/2016 e março/2016 deverão ser encaminhados e consolidados a SubCi para análise e emissão de parecer. Posteriormente, serão encaminhados os relatórios do próximo trimestre, quais sejam, abril/2016, maio/2016 e junho/2016. A consolidação de informações referentes aos 3 (três) meses para análise e apreciação da Subsecretaria de Controle Interna/SEMEF foi devidamente aprovada pelos membros do Comitê Gestor de PPP, que ressaltaram a importância de informar as SPE's Rio Negro e Rio Solimões quanto a decisão realizada. **G) Processo de Contratação da Administradora do FUNGEP:** O Presidente informou quanto a necessidade de contratação de Entidade Financeira para exercer a função de Administradora do Patrimônio do FUNGEP. Enfatizou que em decorrência do encerramento do contrato com a Administradora anterior, iniciou procedimentos administrativos internos que resultaram na geração do Processo nº 2016.11209.15000.0.000088, em tramitação no Departamento de Administração da SEMEF, que visa contratar Instituição Financeira apta a gerir patrimônios de terceiros. O processo atualmente está em fase de bloqueio orçamentário para fins de procedimento licitatório, cuja previsão de realização estimada da licitação será até o fim de maio do exercício corrente. **H) Capitalização do FUNGEP - 5 Contraprestações dos repasses contratados:** A Secretária Executiva apresentou aos membros um demonstrativo destacando na legislação municipal a fundamentação legal para a capitalização do FUNGEP. O Decreto nº 404, de 16 de dezembro de 2009 que regulamentou a Lei nº 1.333/2009, enfatiza através do Art. 9, Inciso IV: No caso de aprovação do projeto, o Presidente do Comitê deverá encaminhar ao Prefeito Municipal de Manaus recomendação para aprovação e solicitação de garantias para integrar o FUNGEP no valor de 05 (cinco) parcelas dos repasses no montante aprovado em projeto. Ressaltou que com o acionamento do FUNGEP e ainda com as tratativas para a realização do aditivo contratual, as 5 (cinco) contraprestações dos repasses



2
Kam...




contratados sofrerão alterações para menor. Os valores financeiros estimados, considerando as unidades construídas e os custos atualmente praticados serão da ordem de R\$ 6 (seis) milhões de reais, a serem incorporados ao Patrimônio do Fundo. **I) Atualização do Laudo de Avaliação do Imóvel Matrícula nº 8311:** O Presidente informou a necessidade de atualização do Laudo de Avaliação do imóvel constante no Patrimônio do FUNGEP. Destacou que a CAIXA econômica também executa esta atividade ao custo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pelo serviço. Informou ainda que solicitou apoio da Superintendência de Registro Imobiliário – SRI/PGM, órgão da Procuradoria Geral do Município objetivando a referida atualização. Através do processo nº 2016/2287/2908/00019, o departamento atestou que o Laudo não sofreria reajuste em função da retração do mercado imobiliário e, por conseguinte, da redução de valores ofertados e manutenção dos níveis de preços aplicados a um ano atrás. A CAIXA submeteu nova consulta ao CGP/Manaus enfatizando que a Empresa EY Auditoria Externa solicitou reavaliação em função de ter realizado pesquisa de Mercado e ter identificado desvalorização das áreas próximas ao Terreno. O Processo foi submetido ao SRI novamente e o Departamento manteve o posicionamento. Dos fatos expostos a especializada emitiu parecer discordando com a argumentação apresentada pela Empresa EY que versou sobre pesquisa de valor de venda na mesma região em que se encontra o aludido terreno afirmando que quatro elementos são insuficientes para convicção de valor. Atestou que a amostra deve possuir mais elementos e obrigatoriamente deve ser dado um tratamento estatístico, verificando-se *outliers* e confiabilidade da amostra. A simples menção de quatro elementos não pode desqualificar uma avaliação com grau de fundamentação II e grau de precisão III (Norma ABNT NBR 14.653-2-2011). Enfatizou que para refutação é necessária apresentação de avaliação com grau de fundamentação e precisão superior. Finalizou informando que quaisquer conclusões baseadas em elementos não tratados e sem confirmação da fonte e/ou sem constatação da confiabilidade do informante não desqualifica uma avaliação elaborada segundo as normas técnicas vigentes, com grau de fundamentação e precisão adequados e segundo uma amostra minimamente representativa no universo considerado. Em função da demanda ter surgido através da Auditoria Externa EY Ernest e Young que também apontou a importância da reavaliação do Laudo ser realizada com a inclusão do cálculo conforme o CPC 01 (R1), Parâmetro de Valor Justo Líquido de Despesas de Venda, os membros decidiram por aprovar e autorizar a proposta de prestação de serviços feita pela CAIXA, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), enfatizando que a Prefeitura atualmente não dispõe do sistema de avaliação necessário a atualização do referido laudo. Como condicionante a prestação do serviço, os membros solicitaram que a elaboração do Laudo pela CAIXA seja acompanhada por servidores Charles Hudson e Ilasse Lopes da Prefeitura de Manaus. **J) Ação da PGM de retorno dos imóveis não aceitos pelo FUNGEP/Caixa para a PMM:** O Presidente informou quanto a necessidade de ação da Procuradoria Geral do Município – PGM para retorno dos imóveis averbados em nome do FUNGEP, não incorporados ao Patrimônio do Fundo e que ainda não retornaram ao Patrimônio da Prefeitura. Os membros aprovaram o retorno dos referidos imóveis de acordo com a listagem a seguir: Estrada do Aleixo, Km 01 – Bairro Aleixo – Matrícula nº 6.810 (1º Ofício); Estrada do Aleixo – Bairro Aleixo – Matrícula nº 2.934 (1º Ofício); Av. Leopoldo Neves (Kako Caminha) – Bairro São Geraldo – Matrícula nº 3.485 (2º Ofício); Rua Cláudio Mesquita c/ Rua Pará – Bairro São Geraldo – Matrícula nº 5.004 (2º Ofício); Av. Constantino Nery e Djalma Batista – Bairro Chapada – Matrícula nº 2.998 (2º Ofício); Ilha de Monte Cristo – Bairro Educandos – Matrícula nº 2.520 (2º Ofício); Av. Djalma Batista (ant. Av. João Alfredo, s/n) – Bairro São Geraldo – Matrícula nº 3.800 (2º Ofício); Gleba Jorge Teixeira – Bairro Jorge Teixeira - Matrícula nº 14.515 (4º Ofício); Rua Natal s/n – Bairro Adrianópolis – Matrícula nº 1.897 (1º Ofício); Estrada do Aleixo, Km 02 – Bairro

Aleixo – Matrícula nº 2.098 (1º Ofício); Estrada do Aleixo, Km 05 – Bairro Aleixo – Matrícula nº 2.331 (1º Ofício); Rua Recife, nº 859 – Bairro Adrianópolis – Matrícula nº 2.332 (1º Ofício); Rua Perimetral, Conjunto Castelo Branco I – Bairro Parque Dez - Matrícula nº 30.117 (1º Ofício); Rua Projetada s/n – Bairro Aleixo – Matrícula nº 46.130 (1º Ofício); Av. Via Láctea – Bairro Aleixo – Matrícula nº 57.203 (1º Ofício); Av. Recife, nº 1.507 – Bairro Nossa Sra. das Graças – Matrícula nº 58.416 (1º Ofício), nos termos das respectivas certidões narrativas de registros de imóveis averbados em nome do FUNGEP.

K) Demonstrativo de Publicação da Prestação de Contas 2014 e Relatório Auditor: A Secretária Executiva apresentou aos membros a publicação da Prestação de Contas do FUNGEP relativa ao exercício de 2014, constante no site da CAIXA, assim como apresentou o Relatório de Auditoria Externo assinado conforme solicitação de última reunião ordinária.

L) Avanços do Projeto de Mobilidade Urbana: O Presidente informou aos membros que o Projeto para apresentação de solução de Mobilidade Urbana estruturado pela equipe de Empresários Chineses já foi finalizado. A próxima fase será a apresentação ao Senhor Prefeito da solução proposta cujo prazo inicialmente previsto será para a segunda quinzena do mês de maio corrente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. *Ulisses Tapajós Neto* finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da **13ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus**, às dezoito horas e trinta minutos, onde eu, Keity Anny Matos da Silva Dantas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus-AM, 04 de maio de 2016.



KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS
Secretária - 13ª Reunião CGP/Manaus



ULISSES TAPAJÓS NETO
Presidente CGP/Manaus
Membro/SEMEF



MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Membro /PGM

AUSENTE

MÁRCIO LIMA NORONHA
Membro /CASA CIVIL

Ata da 13ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus


HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Membro/SEMSA


LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE
Membro/SEMAD


ALEXANDRE MARINHO DE MORAIS
MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Representante/SEMINF

AUSENTE
PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Membro/SEMULSP


ARNALDO GOMES FLORES
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Representante/CGM

